



NOTA EXPLICATIVA

Ref.: Emenda Parlamentar nº 2024 0001 001 2844 CPP 10/2026

A presente nota tem por finalidade prestar esclarecimentos acerca de fatos relacionados ao processo de aquisição referente ao edital em epígrafe.

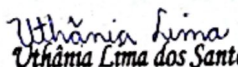
Informa-se que os itens **ADOÇANTE LÍQUIDO SUCRALOSE 80 ML, ALHO PICADO SEM SAL BALDE 3,5 Kg e ALHO A GRANEL (DESCASCADO)** não foram adquiridos no âmbito deste certame, em razão da insuficiência de orçamentos válidos obtidos durante a fase de pesquisa de preços, circunstância que inviabilizou a adequada formação do valor de referência para fins de contratação.

Diante disso, com vistas a assegurar a regularidade do procedimento, bem como a estrita observância aos princípios da legalidade e da economicidade, os referidos itens serão oportunamente incluídos em nova Cotação de Preços (CPP), a ser instaurada em momento posterior.

No que se refere aos itens **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO e FILÉ DE PEITO DE FRANGO**, esclarece-se que permanecem em processo de aquisição no presente certame. Todavia, em razão da necessidade de ampliação da competitividade e da obtenção de propostas válidas e compatíveis com os preços praticados no mercado, será promovida a **prorrogação do prazo do processo por mais 2 (dois) dias**.

Por fim, ressalta-se que apenas os itens relativos ao alho e ao adoçante serão objeto de contratação em procedimento distinto, permanecendo os demais itens vinculados ao presente certame.

Trindade, 15 de abril de 2026.


Uthânia Lima dos Santos
Assistente de Compras
Vila São José Bento Cottolengo
Uthânia Lima dos Santos
Assistente de Compras


Darc Marina de Andrade Abreu
Gerente de Suprimentos
Vila São José Bento Cottolengo
Darc Marina Andrade de Abreu
Gerente de Suprimentos